



[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**IGUÁ SANEAMENTO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA DE  
ÁGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL)**

**2ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2018**

## 1. PARTES

EMISSORA	IGUÁ SANEAMENTO S.A. (atual denominação social da COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL)
CNPJ	08.159.965/0001-33
COORDENADOR LÍDER	Banco Votorantim S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

## 2. EMISSÃO

### SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	CABA12
DATA DE EMISSÃO	05/05/2017
DATA DE VENCIMENTO	05/05/2022
VOLUME TOTAL PREVISTO**	49.162.936,32
PU NA DATA DE EMISSÃO	3,75
QUANTIDADE PREVISTA**	13.095.882
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	PRE
REMUNERAÇÃO VIGENTE	Não incidirão sobre as Debêntures juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável. A partir da Data de Integralização, cada Debênture terá direito à participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Emissora aos seus acionistas, conforme previsto na Escritura de Emissão.
ESPÉCIE	Subordinada
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	A totalidade dos recursos obtidos pela Emissora com a captação serão alocados para integralização de ações da CAB Cuiabá S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto (CAB Cuiabá), cujo aumento de capital será deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da CAB Cuiabá (AGE CAB Cuiabá).
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão

### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2018

#### SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
-------------------	-------------	-------

### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2018

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	13.095.882	13.095.882	0	0	0	0	0	0

### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

#### **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Em AGE, realizada em 31/10/2018, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) caput do artigo, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia, (ii) artigo 6º, (iii) Parágrafo único do artigo 23, a fim de incluir a antecedência mínima para a convocação das assembleias gerais, (iv) alteração na redação da alínea 'n' e a inclusão das alíneas 's' e 't' ao artigo 26, a fim de contemplar as competências da Assembleia Geral, (v) caput do artigo 12, tendo em vista o aumento da antecedência mínima para convocação das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, (vi) alteração da redação das alíneas 'h' e 'j' do artigo 11, e a inclusão da alínea 'v' ao artigo 11, incluindo ao rol de competência do Conselho de Administração a emissão de debêntures não conversíveis, (vii) caput do artigo 14, tendo em vista a extinção dos cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor de Operações, Diretor de Controladoria e Gestão e Diretor Jurídico e Regulatório. Tendo em vista a extinção dos cargos citados previamente, foi aprovada também a exclusão dos itens 'II', 'IV', 'V' e 'VI' do §2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, que prevê o rol de competências dos cargos ora extintos.

#### **ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES**

Não foram realizadas assembleias no período.

#### **FATOS RELEVANTES**

Fato Relevante em 28/03/2018 - Realização da 3ª Emissão de Debêntures

Fato Relevante em 12/04/2018 - Comunicado de liquidação da 3ª Emissão de Debênture

Fato Relevante em 30/07/2018 - Acordo de Investimentos firmado juntamente com o Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, RKP BRL Investments I LLC ("IG4 Capital") e PIP6 Agua LP, uma afiliada do Alberta Investment Management Corporation

Fato Relevante em 31/10/2018 - Aumento de Capital e alteração de Acionistas

## 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DA EMISSORA\*

Não aplicável.

## 7. GARANTIAS DO ATIVO

### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagontrustee.com.br](mailto:garantia@pentagontrustee.com.br)

## 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste

	relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “ <i>manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias</i> ”	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “ <i>existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período</i> ”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “ <i>declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função</i> ”	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

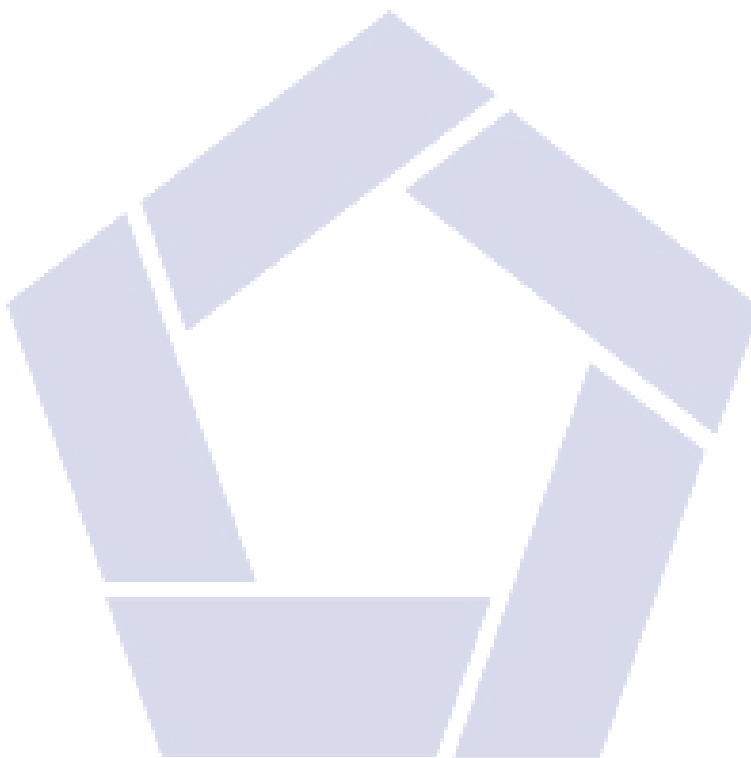
A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

### PENTÁGONO S.A. DTVM



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	ÁGUAS CUIABÁ S.A. (anteriormente denominada CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO)
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	179.500.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Penhor de Ações
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	17.950
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2024
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 3,00% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/1ª, 2ª e 3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	2.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	409.000, 302.000 e 1.289.000, respectivamente
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	01/07/2016, 01/07/2016 e 15/05/2019, respectivamente
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	11,169% a.a., TJ3 + 0,55% a.a. e IPCA + 5,3999% a.a., respectivamente.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	PARANAGUÁ SANEAMENTO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	138.850.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	138.850
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	04/09/2025
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 3% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	IGUÁ SANEAMENTO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	3ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	70.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	70.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	28/12/2023
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 4,80% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*





**ANEXO II**

**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.*

Não aplicável.

